



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PROJETO DE LEI Nº 222 de 2018.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social a entidade que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE CNPJ 18.306.332/0001-64, no valor de R\$ 23.027,20 (Vinte e três mil, vinte e sete reais e vinte centavos).

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.845.0000.0.110	Apoio à Entidades de Assistência Social PTMC (BL MAC)	
335043	Subvenções Sociais (1349)	17.270,40
08.845.0000.0.111	Apoio à Entidades de Assistência Social - PTMC (BL MAC) = Recurso Reprogramado	
335043	Subvenções Sociais (1359)	5.756,80
	Total	23.027,20

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito em Formiga, 05 de Setembro de 2018.


EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Mensagem nº. 122/2018

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 05 de setembro de 2018

Senhor Presidente.

SECRETARIA
esta

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei cujo objetivo é autorização legislativa para concessão de repasse financeiro (subvenção social) à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 18.306.332/0001-64, cujo recurso é oriundo do Governo Federal para custear os serviços socioassistenciais de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência - Recurso Vinculado= PTMC (Piso de Transição de Média Complexidade), conforme Plano de Aplicação de Recurso, com as respectivas dotações orçamentárias e valor, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.845.0000.0.110	Apoio à Entidades de Assistência Social PTMC (BL MAC)	
335043	Subvenções Sociais (1349)	17.270,40
08.845.0000.0.111	Apoio à Entidades de Assistência Social - PTMC (BL MAC) = Recurso Reprogramado	
335043	Subvenções Sociais (1359)	5.756,80
	Total	23.027,20

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal


THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autrização SEE nº 466/81 21/11/81
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456

e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.570-000

Formiga – MG

Plano de Trabalho

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga

CNPJ: 18.306.332/0001-64

Endereço: Rua Jose Cecílio, 410 - São Luís

Registros:

- ✓ CNAS 221.460 – 09/05/75
- ✓ CMAS inscrição nº 06 – 13/04/2004
- ✓ Lei Utilidade Pública *Municipal: Nº 979 de 21/01/1975*
- ✓ Lei Utilidade Pública *Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77*
- ✓ Lei Utilidade Pública *Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985*

Telefone: 37 3321 3456

E-mail: formiga@apaemg.org.br

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta – 7:30 as 17:00 horas

2. DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: KONRADO RIBEIRO

Endereço: Rua Ladislau Jose Souza, 112 - Santo Antônio

Telefone: 37 98809 - 6664

E-mail: kri.consultoria@gmail.com

Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2019

3. TECNICO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Nome: SANDRA MARA RIOS FERREIRA

Telefone: 37 3321 - 2101

E-mail: diretoria.formiga@apaemg.org.br

Número do registro profissional: -

Tipo de Vínculo: Celetista



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: N° 221.460 – 09/05/75 - CNES n° 2143364
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE n° 466/81 21/11/81
UP Municipal: N° 979 de 21/01/1975 ✓ UP Estadual: N° 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto N° 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456

e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.570-000

Formiga – MG

4. DADOS DA CONTA BANCÁRIA

Número da Conta Corrente: 3078-3

Agência: 0212-7

Banco: Banco do Brasil

Praça de Pagamento: Formiga

5. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga, fundada em 27 de outubro de 1974, é uma organização social sem fins econômicos, formada por pais, amigos e pessoas com deficiência intelectual e múltipla que, unidos por objetivos comuns, buscam construir uma sociedade mais justa e igualitária.

A APAE de Formiga se dedica ao atendimento direto de pessoas com deficiência intelectual e múltipla em seu ciclo de vida, promovendo seu desenvolvimento global e a melhoria de sua qualidade de vida, além de prestar atendimentos e assessoria às suas famílias.

A APAE de Formiga executa serviços, programas e projetos de assistência social, educação e saúde de forma gratuita, permanente e continuada às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e a suas famílias, com as seguintes finalidades:

- promover a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e múltipla, em seu ciclo de vida, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- prestar serviços de habilitação e reabilitação a esse público e promover sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimentos, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa;
- prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência intelectual e múltipla;
- oferecer serviços de prevenção na área de saúde, visando assegurar melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente, intelectual e múltipla.

6. AREA DE ATUAÇÃO

A APAE de Formiga executa serviços, programas e projetos de assistência social, educação e saúde de forma gratuita, permanente e continuada às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e a suas famílias.

7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

7.1 – Descrição do Objeto: Apoio financeiro para custeio dos serviços de atendimento à pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, através de repasse na modalidade Fundo a Fundo, oriundo de recursos do Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC.

8. LOCAL DO ATENDIMENTO

APAE DE FORMIGA – RUA JOSE CECILIO, 410 – SÃO LUIS

9. PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e suas famílias.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: N° 221.460 – 09/05/75 - CNES n° 2143364
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE n°466/81 21/11/81
UP Municipal: N° 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: N° 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto N° 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456

e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.570-000

Formiga – MG

10. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

110 pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.

11. OBJETIVO GERAL

- Custear o Serviço de Proteção Social Especial ofertado pela entidade.

12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadas de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

13. MÉTODOS

O método para desenvolver o trabalho social é realizado por uma equipe assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional. Que desenvolverão atividades para promover a defesa de direitos; de convívio e organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços; cuidados pessoais; acesso à documentação pessoal; desenvolvimento do convívio familiar e social, entre outras

14. METAS

Descrição da etapa/atividade: Atender 100% dos usuários inscritos no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.

Quantidade física: 72

Unidade de medida: usuários

Alcance de satisfação ano previsto: 100% de satisfação

Alcance de satisfação ano anterior: 90% de satisfação

Detalhamento da etapa: o serviço é oferecido de segunda a sexta-feira em dois turno de 7:30h as 11:30h e de 12:45h às 16:45h. Sendo 4 grupos no turno matutino e 4 grupos no turno vespertino.

O serviço é especializado e direcionado a jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoio extensivo e generalizados e a seus familiares com vivências de isolamento social, abandono, maus tratos e qualquer situação que agrava a dependência e compromete o desenvolvimento da autonomia do usuário e do seu cuidador.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: Nº 221.460 - 09/05/75 - CNES nº 2143364
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus - Autorização SEE nº 466/31 21/11/81
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 - São Luís

Telefone: 37 3321 - 3456

e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.570-000

Formiga - MG

15. RECURSOS HUMANOS

Nome: ANA PAULA MONTEIRO DE FARIA NOGUEIRA

Cargo/função: ASSISTENTE SOCIAL

Vínculo contratual: CELETISTA

Carga horário semanal: 16h/semanais

Nome: MIRIS CRISTINA ZORKOT

Cargo/função: PSICOLOGA

Vínculo contratual: CELETISTA

Carga horário semanal: 20 h/semanais

Nome: GRACYELLA PIRES SILVA BORGES PIRES

Cargo/função: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Vínculo contratual: CELETISTA

Carga horário semanal: 16 h/semanais

Nome: SANDRA MARA RIOS FERREIRA

Cargo/função: PEDAGOGA

Vínculo contratual: CELETISTA

Carga horário semanal: 20 h/semanais

Nome: DAYANA APARECIDA DE ASSIS NASCIMENTO

Cargo/função: ORIENTADORA SOCIAL

Vínculo contratual: CELETISTA

Carga horário semanal: 40 h/semanais

Nome: LARISSA CAROLINE DE OLIVEIRA

Cargo/função: ORIENTADORA SOCIAL

Vínculo contratual: CELETISTA

Carga horário semanal: 40 h/semanais

Nome: SILAMAR LUIZA DE CASTRO DIAS

Cargo/função: ORIENTADORA SOCIAL

Vínculo contratual: CELETISTA

Carga horário semanal: 40 h/semanais



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: Nº 221.460 - 09/05/75 - CNES nº 2143364
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus - Autorização SEE nº 466/81 21/11/81
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / 1ª UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 - São Luís

Telefone: 37 3321 - 3456

e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.570-000

Formiga - MG

Nome: MARILDA APARECIDA DANTAS

Cargo/função: ORIENTADORA SOCIAL

Vínculo contratual: CELETISTA

Carga horário semanal: 40 h/semanais

Nome: ELIZABETH REZENDE RODARTE FERREIRA

Cargo/função: ORIENTADORA SOCIAL

Vínculo contratual: CELETISTA

Carga horário semanal: 20 h/semanais

16. ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAIS NECESSÁRIOS

DESCRIÇÃO	QTDE EXISTENTE	QTDE NECESSARIO
Imóvel		
SALAS	12	8
BANHEIROS	8	8
COZINHA	1	1
REFEITÓRIO	1	1
QUADRA	1	1
AMBIÊNCIA - SALA DE ESTAR	1	1
AMBIÊNCIA - QUARTO	1	2
AMBIÊNCIA - COZINHA	1	1
SALA DE INFORMATICA	1	1
Móvel		
COMPUTADOR	15	15
MESA - SALA DE ATENDIMENTO	8	8
CADEIRAS - SALA DE ATENDIMENTO	120	120
SOFÁ	1	1
TELEVISÃO	3	3
DVD	2	2
ANTENA PARABÓLICA	1	1
RACK	1	1
FOGÃO	4	4
FOGÃO INDUSTRIAL	2	2

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: Nº 221.460 - 09/05/75 - CNES nº 2143364
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus - Autorização SEE nº 466/81 21/11/81
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 - UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985



Rua José Cecílio, 410 - São Luís

Telefone: 37 3321 - 3456

e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.570-000

Formiga - MG

GELADEIRA	1	1
FREEZER	2	2
MICRO ONDAS	1	1
ARMÁRIO	4	4
MESA DE COZINHA	2	2
MESA REFEITÓRIO	15	15
CADEIRAS REFEITÓRIO	60	60

17. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
	FASE		UNID	QT	INICIO	TERMINO
Atender 100% usuários com deficiência intelectual e múltipla	01	Repasse financeiro para custear os serviços ofertados pela entidade relativo a manutenção e funcionamento das atividades	usuários	72	Setembro/18	Dezembro/18

18. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		Valor	Total
ESPECIFICAÇÃO		Unitário	
01	Material de limpeza	-	-
02	Produtos alimentícios	-	-
03	Material de Expediente	-	-
04	Prestação de serviços	-	-
05	Serviços de terceiros	-	-
06	Materiais para manutenção e conservação de imóveis	-	-
07	Materiais de consumo para manutenção das atividades específicas da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.	-	-
Total Geral		23.027,20	23.027,20

19. JUSTIFICATIVA

A APAE de Formiga, necessita do apoio financeiro dos órgãos públicos para continuar os atendimentos as Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, bem como suas famílias, buscando melhorar a qualidade de vida dessas pessoas, permitindo sua inclusão social e a busca do exercício de sua cidadania.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456

e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.570-000

Formiga – MG

20. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
-	-	-	-	-	-
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	5.756,80	5.756,80	5.756,80	5.756,80

21. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento e Avaliação do objeto será realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e do Conselho Municipal de Assistência Social. A entidade disponibilizará todos os documentos para análise dessas comissões.

22. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública Municipal, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão da Administração Pública, que impeça transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder na forma deste plano de trabalho.

Nestes termos,

Pede deferimento.

KONRADO RIBEIRO
PRESIDENTE

SANDRA MARA RIOS FERREIRA
RESPONSÁVEL TÉCNICA

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JADERSON TEIXEIRA
SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

KELIA APARECIDA ÁGUIAR SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL